UNIVERSIDADE FEDERALDE ALFENAS
DIVISÃO DE COMPRAS/DAA/PROAF

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERESE COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Cristiano Justino de Sousa

Matrícula SIAPE: 2093595

Cargo: Assistente em Administração

Setor/Unidade de lotação: Divisão de Compras/DAA/PROAF

Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)

Instituição: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)

Concessão Anterior: **Não**

Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI

Equivalência: Doutorado

Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Cristiano Justino de Sousa**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Divisão de Compras/DAA/PROAF**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 192,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 192,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 117,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 9

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **60,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **115,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **7,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **9,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei em exercício no cargo de Assistente em Administração na Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, em março de 2014, passando a atuar na Divisão de Compras, vinculada ao Departamento de Assuntos Administrativos – DAA/PROAF, no desenvolvimento de atividades administrativas relacionadas às compras, licitações e contratações públicas. Ao longo dessa trajetória, desenvolvi e consolidei conhecimentos e competências na área, tanto pela experiência prática adquirida no exercício das atribuições quanto pela participação em cursos de capacitação proporcionados pela instituição.

Paralelamente à experiência profissional, busquei ampliar minha formação acadêmica e aperfeiçoar os conhecimentos. Nesse percurso, concluí em 2020, o curso de bacharel em Administração e, em 2023, o Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP, pela UNIFAL-MG. Essa formação contribuiu para ampliar minha compreensão sobre gestão pública e para qualificar minha atuação profissional no âmbito da universidade.

Desde 2014, sou designado para atuar como pregoeiro da instituição, realizando a condução de processos licitatórios, com atividades que envolvem abertura, análise, julgamento, aceitação e conclusão dos certames. A partir de 2023, em razão das alterações promovidas na legislação de licitações e contratações públicas, passei a ser designado também como Agente de Contratação, o que exigiu atualização e aprofundamento dos conhecimentos técnicos e normativos necessários à condução dos procedimentos sob o novo regime jurídico.

Atualmente, minhas atividades abrangem diferentes etapas dos processos licitatórios, desde a fase inicial e a instrução processual até a assinatura das Atas de Registro de Preços – ARPs, especialmente nos pregões eletrônicos destinados ao registro de preços. Essa atuação possibilitou a aquisição de uma visão integrada do processo de contratação pública e de suas diferentes etapas, bem como maior capacidade de análise e resolução das questões que surgem durante sua tramitação.

No desempenho das minhas atribuições, utilizo o Sistema Integrado de Compras – SIC e os sistemas de compras governamentais, autorização de adesões relacionadas às Atas de Registro de Preços. Também participei e participo de diversas comissões relacionadas às compras e contratações públicas, experiências que ampliaram meus conhecimentos técnicos e minha participação em atividades de interesse institucional.

Ao longo da carreira profissional, mediante portarias, já substituí o Chefe do Departamento de Assuntos Administrativos – DAA e, atualmente, substituo o Chefe da Divisão de Legislações, Editais e Notificações. O exercício dessas substituições ampliou minha experiência para além das atividades desenvolvidas na Divisão de Compras, proporcionando a assunção de responsabilidades de gestão administrativa e tomada de decisões em matérias de maior abrangência. A experiência acumulada desde o ano de 2014 possibilitou o desenvolvimento de competências relacionadas à gestão administrativa, à instrução e condução de processos licitatórios, à interpretação e aplicação da legislação de compras e contratações públicas e à utilização de sistemas governamentais. Trata-se de uma área que se relaciona com diferentes setores da universidade e possui relevante impacto institucional, uma vez que os processos conduzidos pela Divisão de Compras viabilizam a aquisição de bens e a contratação de serviços necessários ao funcionamento da UNIFAL-MG e, consequentemente, ao desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão.

Dessa forma, minha trajetória profissional demonstra um processo contínuo de desenvolvimento e aperfeiçoamento, marcado pela integração entre experiência prática e capacitação. As atividades desempenhadas como pregoeiro e agente de contratação, a participação em comissões, a atuação nas diferentes etapas das contratações públicas e as substituições em funções de chefia contribuíram para a consolidação de saberes e competências que ultrapassam a execução de atividades administrativas rotineiras, evidenciando maior autonomia, responsabilidade técnica e maturidade profissional adquiridas ao longo da carreira.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 19 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 57,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio3 .pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio3 .pdf
- Anexo_04_GrupoI_Criterio3 .pdf
- Anexo_05_GrupoI_Criterio3 .pdf
- Anexo_06_GrupoI_Criterio3 .pdf
- Anexo_07_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_08_GrupoI_Criterio3 .pdf
- Anexo_09_GrupoI_Criterio3 .pdf
- Anexo_10_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_11_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_12_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_13_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_14_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_15_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_16_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_17_GrupoI_Criterio3pdf
- Anexo_18_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_19_GrupoI_Criterio3.pdf

2. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_20_GrupoIV_Criterio2 .pdf

3. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
Nenhum arquivo anexado

4. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_21_GrupoIV_Criterio1.pdf

5. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_22_GrupoIV_Criterio3 .pdf
- Anexo_23_GrupoIV_Criterio3 .pdf

6. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 33 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 99,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_24_GrupoIV_Criterio4 .pdf
- Anexo_25_GrupoIV_Criterio4 .pdf
- Anexo_26_GrupoIV_Criterio4 .pdf
- Anexo_27_GrupoIV_Criterio4.pdf
- Anexo_28_GrupoIV_Criterio4 .pdf
- Anexo_29_GrupoIV_Criterio4 .pdf
- Anexo_30_GrupoIV_Criterio4 .pdf
- Anexo_31_GrupoIV_Criterio4.pdf
- Anexo_32_GrupoIV_Criterio4 .pdf
- Anexo_33_GrupoIV_Criterio4 .pdf
- Anexo_34_GrupoIV_Criterio4 .pdf
- Anexo_35_GrupoIV_Criterio4 .pdf
- Anexo_36_GrupoIV_Criterio4 .pdf
- Anexo_37_GrupoIV_Criterio4.pdf
- Anexo_38_GrupoIV_Criterio4 .pdf
- Anexo_39_GrupoIV_Criterio4 .pdf
- Anexo_40_GrupoIV_Criterio4 .pdf
- Anexo_41_GrupoIV_Criterio4.pdf
- Anexo_42_GrupoIV_Criterio4 .pdf
- Anexo_43_GrupoIV_Criterio4 .pdf
- Anexo_44_GrupoIV_Criterio4 .pdf
- Anexo_45_GrupoIV_Criterio4 .pdf
- Anexo_46_GrupoIV_Criterio4 .pdf
- Anexo_47_GrupoIV_Criterio4.pdf
- Anexo_48_GrupoIV_Criterio4 .pdf
- Anexo_49_GrupoIV_Criterio4 .pdf
- Anexo_50_GrupoIV_Criterio4 .pdf
- Anexo_51_GrupoIV_Criterio4.pdf
- Anexo_52_GrupoIV_Criterio4 .pdf
- Anexo_53_GrupoIV_Criterio4 .pdf
- Anexo_54_GrupoIV_Criterio4 .pdf
- Anexo_55_GrupoIV_Criterio4 .pdf
- Anexo_56_GrupoIV_Criterio4 .pdf

7. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_57_GrupoV_Criterio3.pdf
- Anexo_58_GrupoV_Criterio3 .pdf
- Anexo_59_GrupoV_Criterio3 .pdf
- Anexo_60_GrupoV_Criterio3 .pdf
- Anexo_61_GrupoV_Criterio3.pdf

8. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
Anexo_62_GrupoVI_Criterio11.pdf

9. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
Anexo_63_GrupoVI_Criterio12.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
gov.br
CRISTIANO JUSTINO DE SOUSA
Data: 06/10/2026 13:00:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cristiano Justino de Sousa

Matrícula SIAPE 2093595
Universidade Federal de Alfenas

Gerado em 6 de outubro de 2026 às 12:17